

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15799

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de novembro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
V TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Comissão Organizadora e Examinadora V Teste Seletivo para residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, torna pública a divulgação do GABARITO PRELIMINAR das questões objetivas, atinente à prova aplicada no último dia 24 de novembro de 2024, na forma que se segue:

QUESTAO	ALTERNATIVA CORRETA
QUESTAO 1	C
QUESTAO 2	C
QUESTAO 3	C
QUESTAO 4	B
QUESTAO 5	B
QUESTAO 6	C
QUESTAO 7	D
QUESTAO 8	A
QUESTAO 9	B
QUESTAO 10	A
QUESTAO 11	B
QUESTAO 12	D
QUESTAO 13	C
QUESTAO 14	B
QUESTAO 15	A
QUESTAO 16	B
QUESTAO 17	D
QUESTAO 18	D
QUESTAO 19	D
QUESTAO 20	B
QUESTAO 21	D
QUESTAO 22	C
QUESTAO 23	A
QUESTAO 24	B
QUESTAO 25	D
QUESTAO 26	B
QUESTAO 27	D
QUESTAO 28	A
QUESTAO 29	D
QUESTAO 30	D
QUESTAO 31	A
QUESTAO 32	D
QUESTAO 33	B
QUESTAO 34	D
QUESTAO 35	D
QUESTAO 36	D
QUESTAO 37	B
QUESTAO 38	D
QUESTAO 39	B
QUESTAO 40	D

ESPELHO PRELIMINAR DA DISSERTAÇÃO

1. Conteúdo Jurídico (20 pontos)

Definição de feminicídio e as disposições previstas no Código Penal (5 pontos);
Violência doméstica e familiar (Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006) (5 pontos);
Conexão entre feminicídio e relações abusivas ou de violência no âmbito doméstico e familiar.
Medidas protetivas de urgência (art. 22 da Lei Maria da Penha) (5 pontos);
Necessidade de efetividade na aplicação das medidas preventivas.
Políticas públicas (5 pontos);
Importância de programas de conscientização, delegacias especializadas e casas-abrigo.

2. Abordagem Social (20 pontos)

Desigualdade de gênero e patriarcado (6 pontos);
Papel estrutural do patriarcado na perpetuação da violência de gênero.
Aspectos culturais (4 pontos);
Necessidade de desconstrução de valores culturais que normalizam a violência contra a mulher.
Impactos sociais e econômicos (10 pontos);
Dependência econômica e vulnerabilidade de mulheres em situações de violência.

3. Estrutura e Argumentação Geral (20 pontos)

Aspectos Avaliados:
Introdução (5 pontos):
Contextualização clara do tema e apresentação da tese.
Desenvolvimento (10 pontos):
Organização lógica e coerente dos argumentos.
Relação consistente entre aspectos jurídicos e sociais.
Conclusão (5 pontos):
Retomada da tese e apresentação de propostas para enfrentar o problema.
Clareza e correção gramatical:
Linguagem clara e objetiva, sem erros graves que comprometam o entendimento.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia útil subsequente ao da divulgação desse no Diário Oficial, devendo encaminhar o recurso com suas razões ao endereço eletrônico: selecaoresidente@dpe.rn.def.br, nos termos do artigo 35 do Edital nº 62/2024 – DPGE/RN.

Após análise dos recursos, será divulgado o gabarito definitivo da prova.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Daniel Vinicius Silva Dutra
Presidente da Comissão do V Teste Seletivo para Estagiários de Pós-graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15799

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LNOZ9KR4JI-SJH3REU3SI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LNOZ9KR4JI-SJH3REU3SI-P2TH9ZW2VI

